



**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS
EM CURSOS OFERTADOS PELO SENAC – NEP PARAGOMINAS**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 149/2025 do Programa SENAC de Gratuidade (PSG).

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade, denominado **PSG** destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de aluno matriculado ou egresso da educação básica e a trabalhadores empregados ou desempregados, tendo prioridade no atendimento aqueles que satisfizerem as condições de aluno e trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do **PSG** é regido por este Edital.
- 2.2. O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por **ordem de inscrição** do candidato.
- 2.3. Os cursos constantes no ANEXO I deste edital serão ofertados na modalidade de ensino presencial.
- 2.4. A candidatura a uma vaga no **PSG** pressupõe o preenchimento do formulário de inscrição com informações verídicas e cabais.
- 2.5. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.
- 2.6. Serão disponibilizados gratuitamente aos alunos, os equipamentos, utensílios, instrumentos e materiais didáticos e de consumo para que participem efetivamente das aulas durante o curso até sua conclusão.
- 2.7. Não haverá concessão de auxílio financeiro aos alunos matriculados.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para ter o pedido de inscrição analisado, o candidato deverá atender obrigatoriamente as condições do Programa SENAC de Gratuidade e do curso escolhido, satisfazendo, portanto, as seguintes condições:
 - I. Ter condição de baixa renda, cuja renda per capita não ultrapasse 2 salários mínimos federais;
 - II. Ser aluno matriculado ou egresso da educação básica, ou ser trabalhador desempregado ou empregado, ou ser usuário de programa de proteção a pessoas ameaçadas.
 - III. Atender todos os pré-requisitos do curso escolhido.
- 3.2. A renda familiar mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de



pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 2 salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.

3.3. Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e que tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (a), avô (ó).

3.4. A condição de baixa renda será atestada mediante autodeclaração, feita em modelo único entregue pela Instituição.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. Documentação comprobatória de atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido.

Originais e cópias dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência e Comprovante de Escolaridade (exemplos: Certificado, Histórico escolar, Diploma ou declaração emitida em até 30 dias),

4.2. O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF.

4.2.1. Entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem lhe tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).

4.3. Para os cursos do tipo Aperfeiçoamento, será necessário que o candidato apresente:

- I. Certificado de curso de Qualificação Profissional (carga horária mínima de 160h); ou
- II. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional; ou
- III. Declaração da empresa empregadora, ou
- IV. Autodeclaração de experiência de trabalho/Experiência profissional;

4.4. Os cursos de Aperfeiçoamentos são voltados para os que desejam aprimorar sua atuação profissional ou atualizar competências e técnicas demandadas pelo mundo do trabalho, atendendo às perspectivas da formação continuada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

5.1.1. **As informações sobre os cursos, período de inscrição e matrícula constam no ANEXO I deste edital.**

5.1.2. Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar se atende aos requisitos do Programa de Gratuidade (**item 3**) e do curso escolhido (**Anexo I**).

5.1.3. O candidato beneficiário do PSG poderá matricular-se e frequentar concomitantemente dois cursos presenciais, desde que em horários distintos, e que ambos não sejam cursos de aprendizagem.



5.1.4. Durante o período de inscrição, o candidato poderá ajustar os dados pessoais somente presencialmente no **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC EM PARAGOMINAS- AV. TARCÍSIO FRANCISQUETO, SN, SETOR INDUSTRIAL, BAIRRO URAIM, PARAGOMINAS - PA.**

5.1.5. Haverá inscrição para cadastro reserva, conforme termos abaixo:

5.1.5.1. O candidato em cadastro reserva aguardará a disponibilidade de vaga caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões. Havendo vaga disponível será notificado pelo SENAC, via telefone, a comparecer em local e horário definido no momento do contato a fim de efetivar a matrícula.

5.1.5.2. O cadastro reserva pressupõe expectativa à vaga não sendo obrigada a efetivação do vínculo Institucional.

5.1.6. O candidato que NÃO entregar a documentação comprobatória no período estabelecido terá a inscrição cancelada automaticamente.

5.1.7. A matrícula se dará após a análise de todos os documentos e verificação do atendimento aos requisitos de acesso ao Programa de Gratuidade e curso escolhido, conforme disposições do **item 3 e Anexo I** (coluna pré-requisitos mínimos).

5.1.8. No ato da matrícula o aluno informará o perfil socioeconômico e assinará um documento contendo a “Atendimento aos Pré-requisitos do Curso”, a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso PSG”.

5.1.8.1. A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser feita pelo responsável legal ou por um procurador legalmente constituído, comprovado por documentação específica.

5.1.9. O candidato que estiver na condição de prioridade terá assegurado o direito de atendimento prioritário previsto em lei específica.

5.1.10. A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Não é permitido matricular aluno do recurso PSG em dois cursos concomitantemente, ou seja, no mesmo dia e horário.

6.2. Não é permitido ao aluno aprendiz, matriculado em curso de aprendizagem profissional de qualificação mantido com recurso PSG, ser beneficiado com vaga em outro curso PSG.

6.3. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

6.4. A inscrição e matrícula do candidato implicam na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.

6.5. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.



- 6.6. O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.
- 6.7. O SENAC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de alunos matriculados, necessários para a realização do curso.
- 6.8. Só é permitido presença em sala de aula dos alunos regularmente matriculados.
- 6.9. Não há limite em relação a quantidade de vezes que um candidato possa ser beneficiado pelo PSG, desde que atenda aos requisitos do Programa.
- 6.10. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Educação Profissional.
- 6.11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de setembro de 2025.

GIULLIANA S. F. COSTA
Diretora Regional do SENAC/Pará em Exercício



ANEXO I

Informações: (91) 4009-6545 / (91) 3197-0809

CURSO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PARAGOMINAS

Link de inscrição on-line: <http://www.pa.senac.br/psg>

Horário: 9h às 23h59.

INÍCIO EM OUTUBRO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO ON-LINE	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL	Local de matrícula: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC EM PARAGOMINAS Endereço: Av. Tarcísio Francisqueto, SN, Setor Industrial, bairro Uraim, Paragominas - PA Horário: 09h às 19h Local de realização do curso: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC EM PARAGOMINAS				
		CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
17/09/2025 a 01/10/2025	22/09/2025 a 03/10/2025	Técnicas de confeitaria – 60h	15	08h às 12h	06/10/2025 a 24/10/2025	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade mínima: Cursando os anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) Conhecimento específico: conhecimento na área de Confeitaria ou experiência profissional
17/09/2025 a 06/10/2025	29/09/2025 a 13/10/2025	Cortes Masculinos e Design de Barba – 40h	10	18h30 às 20h30	14/10/2025 a 26/11/2025	Idade mínima: 18 anos. Conhecimento específico: Desejável já possuir alguma experiência na área.



17/09/2025 a 06/10/2025	29/09/2025 a 13/10/2025	Estoquista – 160h	20	14h às 18h	15/10/2025 a 11/12/2025	Idade: Maior ou igual a 15 anos. Escolaridade mínima: Ensino Médio incompleto
17/09/2025 a 19/10/2025	06/10/2025 a 17/10/2025	Logística Reversa – 15h	15	14h às 18h	21/10/2025 a 24/10/2025	Idade: Maior ou igual a 16 anos. Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo
17/09/2025 a 19/10/2025	06/10/2025 a 17/10/2025	Assistente Financeiro – 160h	20	14h às 18h	21/10/2025 a 17/12/2025	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade mínima: Ensino Médio cursando.

INÍCIO EM NOVEMBRO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO ON-LINE	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL	Local de matrícula: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC EM PARAGOMINAS Endereço: Av. Tarcísio Francisqueto, SN, Setor Industrial, bairro Uraim, Paragominas - PA Horário: 09h às 19h Local de realização do curso: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC EM PARAGOMINAS				
		CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
06/10/2025 a 24/10/2025	20/10/2025 a 31/10/2025	Confeitaria Natalina – 20h	15	08h às 12h	03/11/2025 a 07/11/2025	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: sem requisito Conhecimento específico: sem requisito.



06/10/2025 a 24/10/2025	20/10/2025 a 31/10/2025	Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos – 72h	25	18h30 às 21h30	03/11/2025 a 05/12/2025	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto.
06/10/2025 a 24/10/2025	20/10/2025 a 31/10/2025	Hidratação, Corte e Escova – 40h	16	14h às 18h	04/11/2025 a 19/11/2025	Idade mínima: 18 anos.
06/10/2025 a 24/10/2025	20/10/2025 a 31/10/2025	Instalar e configurar componentes de hardware – 36h	25	14h às 18h	06/11/2025 a 18/11/2025	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade mínima: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo; Conhecimento específico: informática básica
06/10/2025 a 02/11/2025	27/10/2025 a 07/11/2025	Comida Típica Paraense – 40h	10	14h às 18h	10/11/2025 a 24/11/2025	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade mínima : sem requisito
06/10/2025 a 07/11/2025	03/11/2025 a 14/11/2025	Administração de Contas a Pagar, Contas a Receber e Tesouraria – 24h	20	14h às 18h	17/11/2025 a 25/11/2025	Idade: maior ou igual a 16 anos. Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
06/10/2025 a 16/11/2025	10/11/2025 a 21/11/2025	Modelagem e Henna para Sobrancelhas – 20h	10	14h às 18h	24/11/2025 a 28/11/2025	Idade: maior ou igual a 16 anos.



INÍCIO EM DEZEMBRO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO ON-LINE	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL	Local de matrícula: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC EM PARAGOMINAS Endereço: Av. Tarcísio Francisqueto, SN, Setor Industrial, bairro Uraim, Paragominas - PA Horário: 09h às 19h Local de realização do curso: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC EM PARAGOMINAS				
		CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
03/11/2025 a 21/11/2025	17/11/2025 a 28/11/2025	Técnicas de Confeitaria Avançada 40h	9	08h às 12h	01/12/2025 a 12/12/2025	Idade mínima: 18 anos. Escolaridade mínima: sem requisito.
03/11/2025 a 21/11/2025	17/11/2025 a 28/11/2025	Técnicas de Vendas no Varejo – 40h	20	14h às 18h	01/12/2025 a 15/12/2025	Idade: Maior ou igual a 16 anos. Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo.
03/11/2025 a 21/11/2025	17/11/2025 a 28/11/2025	Logística Nas Operações de Varejo -15h	15	18h30 às 21h30	08/12/2025 a 12/12/2025	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6C2E-3D16-F3D9-F244> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6C2E-3D16-F3D9-F244



Hash do Documento

D6FBD95F7594CF3D2661FB4F5B410F3A0B65464A77E2D2145FFC047E25816B75

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2025 é(são) :

☒ Giulliana Silva Fernandes Da Costa (Assessora Jurídica) - em 16/09/2025 16:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

